



Brasília, 06 de maio de 2020.

**À ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 14/2020** – Registro de preços para fornecimento de cestas básicas de alimentos para o Sesc-AR/DF.

Em resposta à sua solicitação de esclarecimento referente ao Pregão supracitado, informamos a manifestação do Núcleo de Licitações - NULIC do Sesc-AR/DF:

**01** - *O valor estimado da licitação não consta no edital. O item 4.3 menciona que o valor estimado está no modelo de proposta de preços, porem não consta no modelo. Qual seria, portanto, o valor estimado da contratação?*

**Resposta:** Valor unitário estimado R\$ 52,30 (cinquenta e dois reais e trinta centavos) e total estimado R\$ 1.098.300,00 (um milhão, noventa e oito mil e trezentos reais).

**02** - *O item 11.9.2 menciona que "o intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, R\$ 50,00 (cinquenta reais), tanto em relação aos lances intermediários, quanto ao lance que cobrir a melhor oferta." Entretanto, esta douda comissão pode ter cometido erro material, uma vez que o produto ofertado está em um preço médio entre 65 e 70 reais.*

*Um lance de 50 reais a menos poderia tornar a proposta inexecuível ou impossibilitaria outros proponentes a ofertarem seus lances, ferindo portanto o principio da competitividade.*

**Resposta:** Considerar o valor total para o item em questão, conforme solicita a plataforma ComprasNet. Assim sendo, o intervalo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) será no valor total proposto e não no unitário, ou seja, para a quantidade de 21.000 (vinte e uma mil) cestas.



Ritiella de Lima Pires  
Pregoeira  
Sesc-AR/DF